



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA N° 019/2019

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a Servidor Público Municipal".

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhões – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a contar de 01 de julho de 2019, nos termos do Art. 3° da EC nº 47/2005 e Artigo 36, Inciso III, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

DELZA ALMEIDA OLIVEIRA NONATO, matrícula 79, portadora do CPF- 754.905.286-72, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Símbolo de Vencimento Nível VII, Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhões, aos 16 de julho de 2019.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Guanhões Prev
Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Arquivado no quadro de
avisos do Guanhões Prev
em 16/07/19

Pinho
Responsável
Célia Nonato de Pinho
Assst. Administrativo
matr. 690-4